

**TERMO ADITIVO Nº 100/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022 CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALICE MARIA BACKES THUME PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.273.946/0001-94, com sede à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**ALICE MARIA BACKES THUME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.660.839/0001-63, com sede na Linha Belinha, centro, s/n – Interior, Santo Cristo, RS, neste ato representada pela sua representante legal Sra. **ALICE MARIA BACKES THUME**, RG nº 9030653936, CPF nº 688.399.870-53, residente e domiciliada em Santo Cristo, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com os Processos Administrativos da FUMSSAR nº 26.387/2022, de 08/03/2022, e nº 30364/2022, de 07/06/2022, e o objeto constante no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 43, de 09 de agosto de 2022, aditar o Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/08/2024 a 16/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2463.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica alterada a Cláusula Sexta, sendo os pagamentos realizados de acordo com o valor atualizado na Resolução nº 007/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/08/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE - FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
ALICE MARIA BACKES THUME

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: